



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000541/2022 - Apostilamento Nº 2

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2022.062E0700001.09.0016

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO,
FIRMADO COM A IGREJA BATISTA VIDA
E ESPERANÇA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Sr. **RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, resolve PROCEDER O APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE Nº **541/2022**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DE SALAS DE AULA EXTERNAS EM CARÁTER PROVISÓRIO PAR ATENDER A DEMANDA DE TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E PRÉ II DO CMEI RAYANE LUIZA BERGER, SITUADO NA RUA GERMANO MARQUARDT, S/N, ALTO RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, oriundo do processo administrativo nº 1827/2022, devido a alteração de fiscal do contrato, conforme solicitado por meio do processo nº 1827/2022, ajustam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Nona do Contrato nº 541/2022 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA

O Locatário se obriga a cumprir e a fazer cumprir, por todos seus prepostos no imóvel ora locado, as Cláusulas e condições ajustadas neste instrumento, o qual será fiscalizado pela servidora pública municipal Marília Holz, e na sua ausência pelo servidor público municipal Fábio dos Santos Ribeiro."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 6 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MARCILEIDE STUHR
Contratante

TESTEMUNHAS
